



# MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

**Ata de 11 de maio de 2026**

## **APROVAÇÃO EM MINUTA**

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmo. Senhor João Manuel Almeida Neves, na qualidade de Vereador em substituição do Senhor Presidente e da Senhora Vice-Presidente, e os Vereadores Senhores, Ricardo Miguel Vicente Serra e Nuno Miguel Marques Nunes de Almeida. O Senhor Presidente esteve ausente da reunião, por se encontrar em gozo de férias e a Senhora Vice-Presidente esteve ausente da reunião, por se encontrar em serviço externo. Na reunião foram deliberados os pontos a seguir discriminados, constituindo o presente documento, bem como os originais dos referidos documentos, a ata em minuta: -----

### **I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **1.1 - Aprovação da Ata da Reunião de Câmara de 27 de abril de 2026**

Colocada à votação a Ata da Reunião de Câmara de 27 de abril de 2026 foi aprovada por unanimidade. -----

#### **1.2 - Informações do Executivo Camarário**

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **1 - CÂMARA MUNICIPAL**

##### **1.1 - Direito de preferência do anúncio 73200/2026 da Casa Pronta**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência. -----

##### **1.2 - Direito de preferência do anúncio 69081/2026 da Casa Pronta**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência. -----

##### **1.3 - Direito de preferência do anúncio 69071/2026 da Casa Pronta**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência. -----

##### **1.4 - Direito de preferência do anúncio 68242/2026 da Casa Pronta**



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência. -----

### **2 - DIVISÃO FINANCEIRA**

#### **2.1 - SERVIÇO DE TESOURARIA**

##### **2.1.1 - Resumo Diário de Tesouraria**

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **3 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

#### **3.1 - GABINETE JURÍDICO**

##### **3.1.1 - Minuta do Protocolo de Colaboração – Sociedade Recreativa e Progresso Ceiroquense**

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade e em minuta a atribuição de um apoio financeiro no valor de 40.000,00 € à Sociedade Recreativa e Progresso Ceiroquense, bem como o teor da Minuta do Protocolo de Colaboração em apreço. Mais foi deliberado conceder poderes ao Senhor Presidente, ou ao seu substituto legal, para proceder à competente assinatura. -----

##### **3.1.2 - Denúncia do contrato de arrendamento respeitante à fração C do Pavilhão sito na Zona Industrial de Portela de Unhais – Realização de vistoria**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente. Mais deliberou proceder ao registo de bens descritos no ponto 2 no inventário do património municipal. -----

##### **3.1.3 - Candidatura ao arrendamento da fração C do Pavilhão sito na Zona Industrial da Portela de Unhais**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta adjudicar o arrendamento da fração C do Pavilhão sito na Zona Industrial de Portela de Unhais ao requerente que consta na informação interna sob o registo n.º 3682. Mais deliberou notificar o requerente da presente deliberação para que: -----

- No prazo de 10 dias, apresente cópia das apólices e respetivos recibos a que se refere o nº 9 da Cláusula 8ª do documento que estabelece as Normas de Utilização e Arrendamento das Frações do Pavilhão (contrato de seguro de responsabilidade civil garantindo um valor mínimo de 50.000,00 € e contrato de seguro do ramo



João Neves  
JNV

## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

multirriscos, com efeitos/direitos ressalvados a favor do Município de Pampilhosa da Serra, garantindo o valor mínimo de 172.760,00€);-----

- No prazo de 10 dias, apresente Declaração/Certidão que confirme a situação regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira; -----

- No prazo de 10 dias, apresente Declaração/Certidão que confirme a situação regularizada perante a Segurança Social. -----

### **3.2 - SERVIÇO DE TAXAS E LICENÇAS**

**3.2.1 - Pedido de Isenção de Taxas devidas pela emissão de Licenciamento tendente à realização de Filmagens de Videoclip a decorrer dia 15/05/2026, em Fajão - Firma *Brainstorm Corp*, Produções Musicais e Audiovisuais, Lda.**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido em apreço. -----

**3.2.2 - Pedido de Isenção de Taxas devidas pela emissão de Licença Especial de Ruído tendente à realização das "Festas de São Pedro 2026" a realizar dias 26 e 27 de junho de 2026, na Praça do Regionalismo em Pampilhosa da Serra - Associação do Pessoal do Município de Pampilhosa da Serra**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido em apreço. -----

**3.2.3 - Pedido de Isenção de Taxas devidas pela emissão de Licença Especial de Ruído tendente à realização da "Festa Final de Ano Letivo" a realizar dias 09 e 10 de junho de 2026, na sede do Agrupamento de Escolas em Pampilhosa da Serra - Associação de Pais e Encarregados de Educação de Pampilhosa da Serra**

O Senhor Vereador João Neves ausentou-se da sala neste ponto da Ordem de Trabalhos, por estar impedido por lei. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido em apreço. -----

Finda a votação, o Senhor Vereador regressou à sala. -----

## **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**

### **4.1 - GABINETE DE APOIO AO MUNÍCIPE E AO EMPRESÁRIO**



*Jakke*  
*JP*

## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

### **4.1.1 - Incentivo à Criação de Emprego em Pampilhosa da Serra – Liga de Melhoramentos da Freguesia de Pessegueiro – 2ª Candidatura - 1ª Renovação referente ao trabalhador melhor identificado no Processo n.º 2026/850.10.002/4**

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade e em minuta o assunto em apreço, referente ao Processo n.º 2026/850.10.002/4. Mais foi deliberado conceder poderes ao Senhor Presidente, ou ao seu substituto legal, para proceder à competente assinatura. -----

## **5 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

### **5.1 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

#### **5.1.1 - Informação de Análise de Candidatura\_PIREC\_131: Proposta Inicial**

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade e em minuta a proposta de decisão de não aprovação apresentada. Mais deliberou dar conhecimento da presente deliberação ao requerente para audiência prévia. -----

#### **5.1.2 - PIREC\_132: Proposta de Rejeição Liminar da Candidatura**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta indeferir a candidatura. -

## **6 - DIVISÃO SOCIOCULTURAL E EDUCATIVA**

### **6.1 - DIVISÃO SOCIOCULTURAL E EDUCATIVA**

#### **6.1.1 - Proposta de Orientações Específicas dos Programas de Férias de Verão 2026**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta em apreço. -----

#### **6.1.2 - Aprovação dos valores de inscrição nos Programas de Férias de Verão 2026 e de penalização da não comparência nas visitas e/ou acampamentos/acantonamentos**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta em apreço. -----

#### **6.1.3 - Livro "O Velho de Unhais" - Proposta de preço para venda ao público**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta em apreço. -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos do disposto no nº 3 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, eu, Cidália Maria dos Reis Almeida, lavrei a presente ata em minuta, a qual foi **aprovada por unanimidade**. -----

A responsável pela elaboração da ata,

O Vereador da Câmara Municipal,